



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei Complementar 1.465/2024 de 22 de janeiro de 2024.

**ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
758, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Complementar Municipal de 758, de 08 de janeiro de 2003 – “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci”, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de janeiro de 2024.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

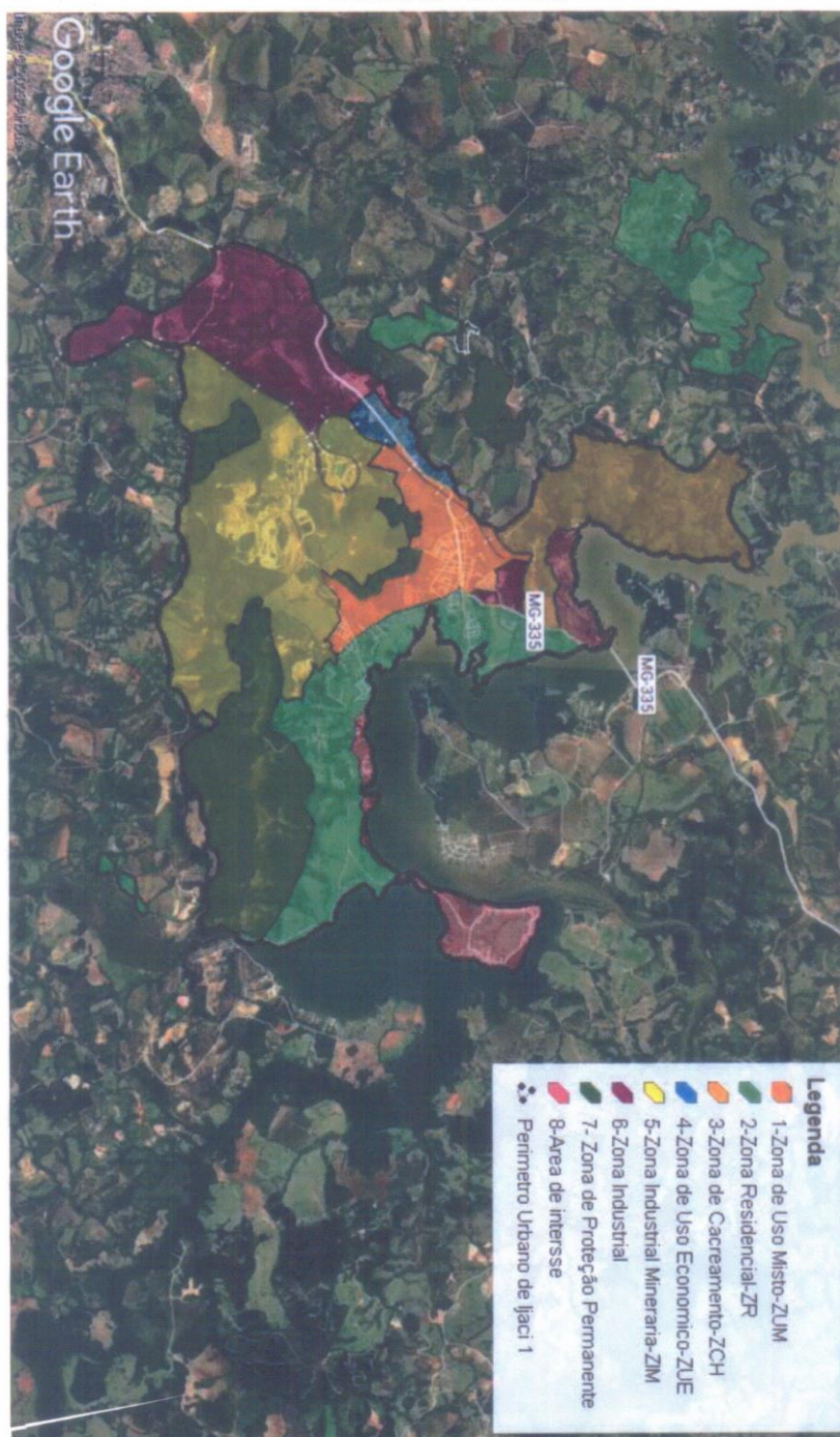


Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

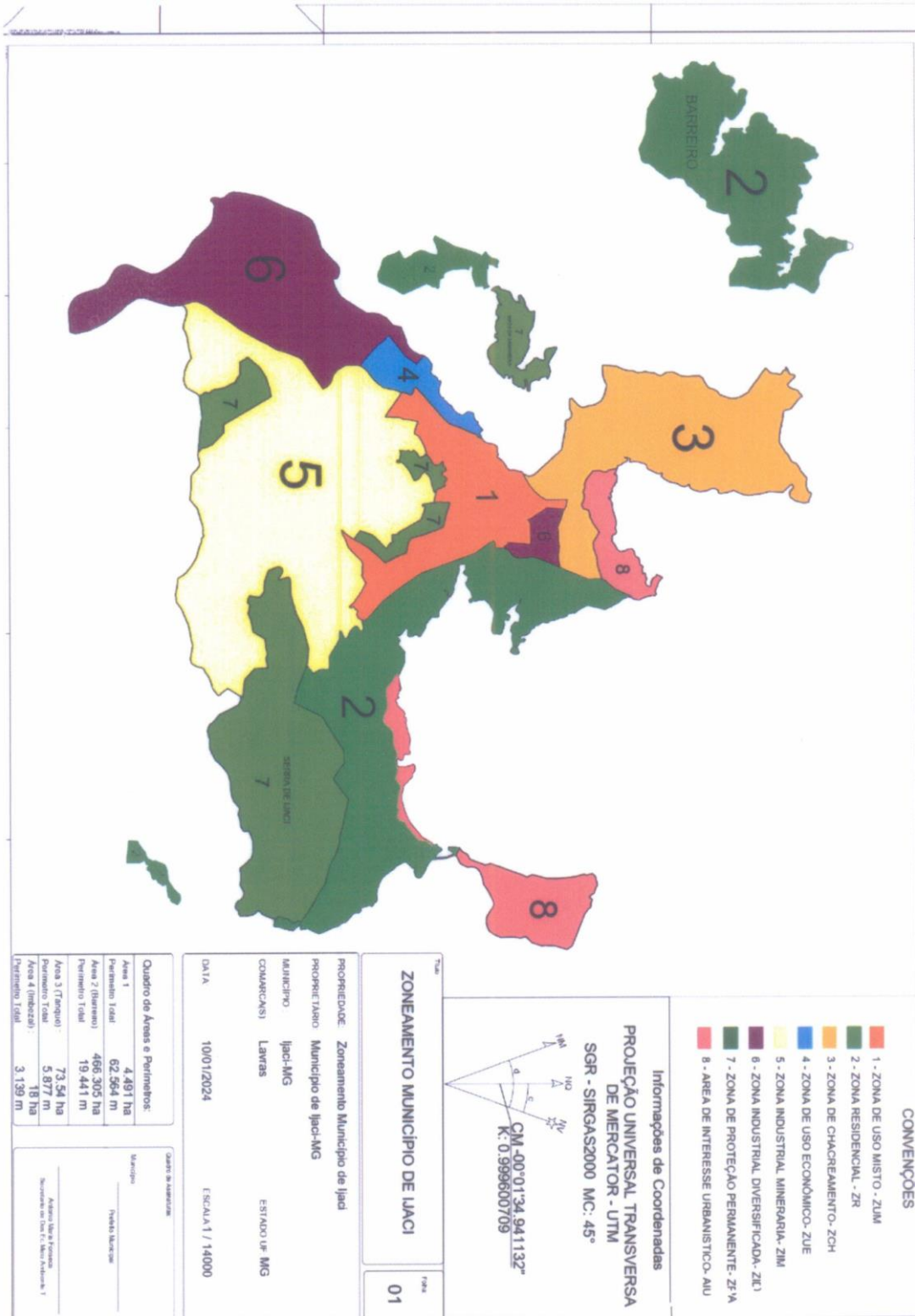




Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 2.162 - RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SANEAMENTO BÁS

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 17.500,00

Ficha: 00474

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00475

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUT. CONV. ASSOCIAÇÃO CAMARE

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 108.000,00

Ficha: 00490

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 18.000,00

Ficha: 00433

Proj/Ativ.....: 3.061 - CONSTR.MELHORAM.VIAS URBANAS MUNICIPAIS



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 108.000,00

Ficha: 00455

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE JANEIRO DE 2024

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396 MORETI:03837339602
Dados: 2024.01.22 15:08:01
02 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia servidor para apoiar a Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2024 no recebimento das inscrições”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO que alguns servidores membros da comissão estão no gozo de férias esta semana,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Lais Maurilo Reis de Carvalho Gonçalves para apoiar a Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2024, no recebimento das inscrições.

Art. 2º A função da servidora nomeada no artigo anterior se restringirá somente no recebimento dos envelopes contendo a documentação solicitada no edital

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de janeiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 009 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O MUNICÍPIO DE IJACI/MG torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, através do Edital 01/2024 - RETIFICADO, destinado a selecionar candidatos para o exercício de função pública, por meio de contratação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Edital completo encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Ijaci, www.ijaci.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Ijaci, 22 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal